

Boletim de Serviço

nº 09, de 09 de outubro de 2017

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS
Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

JULIO MARIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

ANDREA COSTA DE ANDRADE

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas - Substituta

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO NEGREIROS

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	6
CRIAÇÃO.....	6
Portaria nº 123, de 03 de outubro de 2017	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria nº 124, de 03 de outubro de 2017	7
Portaria nº 125, de 03 de outubro de 2017	7
PROGRESSÃO.....	7
Portaria nº 126, de 01 de outubro de 2017	7
Portaria nº 127, de 06 de outubro de 2017	8

SUPERINTENDÊNCIA

CRIAÇÃO

Portaria nº 123, de 03 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, resolve:

Art.1º - Criar o Núcleo de Gestão do AGHU, que substitui o Núcleo de Informática e Saúde (NIS), instituído pela portaria 19/2016 e a equipe SIS instituída pela portaria 20/2016. O NG-AGHU terá a finalidade de gerir o aplicativo AGHU no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas –UFAM/Ebserh.

Art. 2º - O NG-AGHU será composto pelos seguintes membros permanentes, que participarão prioritariamente de todas as reuniões:

Pela Gerencia de Ensino e Pesquisa:

BERNARDO FARIA DOS SANTOS	SIAPE 2262022
LEANDRO LUIZ BARRONCAS ALVES	SIAPE 2175668

Pela Gerencia Administrativa:

Michel Pinheiro Gomes	SIAPE 1695762
Junismar Brasil de Farias	SIAPE 2224456

Pela Gerencia de Atenção à Saúde:

Maria Georgete Gomes Meirinõ	SIAPE 4013330
Bruna Monteiro Rodrigues	SIAPE 1213697
Mirian Brasil Magalhães de Oliveira	SIAPE 2175776
Samantha Aparecida Simão da Silva Barbosa	SIAPE 2314614
Moyses Isaac Cohen	SIAPE 2232072
Moisés Derzi Vidal	SIAPE 2255601
Isaac Silva de Jesus	SIAPE 2224388

Pelo Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

Arlinton Jose Lima Coutinho	SIAPE 1660568
Emanuelle Elena da Silva Gomes	SIAPE 2241663
Renato Pereira Ferreira	SIAPE 1997063

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 124, de 03 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art.1º - Designar Michel Pinheiro Gomes, Matrícula SIAPE nº 1695762, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para atuar como comissário e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo Administrativo nº 23531.003065-2017-61, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria nº 125, de 03 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, e no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art.1º - Designar Michel Pinheiro Gomes, Matrícula siape nº 1695762, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para atuar como comissário e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo Administrativo nº 23531.002629-2017-48, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

PROGRESSÃO

Portaria nº 126, de 01 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º - Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical no Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2017

Matrícula	CPF	Resultado
2175244	793.896.782-34	Deferido Parcialmente
1807705	716.886.252-91	Deferido Totalmente
2256142	941.898.972-72	Deferido Totalmente
2175564	580.207.642-91	Deferido Parcialmente
2175680	010.738.213-07	Deferido Totalmente
2166607	561.850.732-34	Deferido Parcialmente
1159330	302.696.012-87	Deferido Totalmente
2224375	837.014.002-53	Deferido Totalmente
2166646	571.272.632-72	Indeferido
1225464	671.829.684-87	Indeferido
2166652	960.241.352-20	Indeferido
1159330	302.696.012-87	Indeferido
1601554	039.354.214-94	Indeferido
2256085	816.805.382-68	Indeferido
2224544	661.028.202-15	Indeferido
1159330	302.696.012-87	Indeferido
1601644	516.434.802-00	Indeferido
2224432	871.656.272-00	Indeferido
2224388	030.665.975-12	Indeferido
2255688	513.091.222-53	Indeferido
1000322	995.034.682-72	Indeferido
2175546	644.781.062-15	Indeferido
2175477	613.023.682-49	Indeferido
2256119	010.435.852-14	Indeferido
1213697	881.131.322-87	Indeferido
2255733	275.841.942-49	Indeferido
2175080	003.545.433-42	Indeferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Portaria nº 127, de 06 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-UFAM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º - Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical – PV do Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2017:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUGV

Ordem	Matrícula	CPF
1	1074559	009.580.362-92
2	2175809	240.820.902-15
3	2175931	444.382.732-34
4	2175280	596.329.502-59
5	2175174	622.399.292-00
6	2175244	793.896.782-34
7	2175492	656.966.032-20
8	2175019	039.526.406-54
9	2175455	518.585.252-68
10	1807705	716.886.252-91
11	2175836	718.280.102-78
12	2175577	013.920.945-00
13	1695762	014.115.402-04
14	2224392	467.934.453-91

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HUGV

Ordem	Matrícula	CPF
1	2175252	337.267.872-91
2	2175919	511.324.192-04
3	2241674	741.991.452-49
4	2256317	005.105.592-98
5	1777959	857.804.132-15
6	2241710	000.808.841-13
7	2175788	734.415.702-00
8	1856558	857.753.712-91
9	1601644	516.434.802-00
10	1690058	946.071.682-20
11	2166607	561.850.732-34
12	2175680	010.738.213-07
13	2175546	644.781.062-15
14	2256034	509.127.202-04
15	2224616	981.475.441-20
16	2175953	062.012.236-65
17	2241695	747.515.492-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2017.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA